**INDICAÇÃO N.º 3043/2017**

Senhor Presidente:

O Vereador **ALÉCIO MAESTRO CAU,** requer nos termos regimentais seja aprovada e encaminhada ao Exmo Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

**Assunto**: Solicita fiscalização para ocumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público.

**Justificativa:** Que o poder público execute ações de fiscalização para o cumprimento da Lei Municipal 2953/93, artigo 54, e Lei 3320/99, que trata de cuidados com limpeza e desobstrução de passeio público, das Ruas Etore Evangelista e Rua Aparecido Geraldo Mortene, Jd. Universo.
Essas ruas se apresentam com grande parte de seus calçamentos públicos obstruídos por entulhos e restos de materiais de construção.

**Indicação:** Que a Secretária competente execute os devidos procedimentos de fiscalização na área.

Requer que a presente Indicação **não** seja arquivada sem o prévio conhecimento deste Vereador, encaminhando ao gabinete as providências tomadas nos autos do processo administrativo.

 Valinhos, 30 de novembro 2017

**ALÉCIO MAESTRO CAU**
 Vereador PDT